PORTARIA Nº 1011 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de **alterar** Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, para acompanhamento dos servidores que ingressaram por concurso público na atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho, atendendo ao que dispõe o artigo 30 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2007, cuja competência será a realização de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais investidos nos cargos em provimento efetivo de **Assistente Social e Psicólogo,** lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme **Edital 005/23.**

Art. 2º - Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – **THAIS AUGUSTO MARQUES DA SILVA** – matrícula funcional 917127, que será a Presidente;
II – **SANDRA REGINA DA SILVA GIACOMINI** – matrícula funcional 916762; e,
III – **SARAH RODRIGUES SANTANA** – matrícula funcional 915865.

Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação Semestral de Desempenho deverá avaliar o servidor em estágio probatório com base na aferição dos critérios previstos na citada Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007, sendo obrigatória a indicação dos fatos, das circunstâncias e dos demais elementos de convicção, sempre em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 922 de 02 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 06 de novembro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf